



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0177/2021
20 DE SETEMBRO DE 2021

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública **Sra. Maria Gilza Vieira Gomes**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 13/2020 da **Empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE)** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor à partir do dia 23 de setembro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju, 20 de Setembro de 2021

*Recebido em
20/09/2021
pela Sra. Gilza V. Gomes*

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário